

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Joana Raquel da Silva Devezas, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, - em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, procede à convocação de uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, na sequência do requerimento apresentado pelo grupo municipal do PSD (em 19/04/2024), a realizar no próximo dia **8 de maio de 2024**, com início marcado para as **21h00**, no **Centro Multimeios de Espinho**, para discussão do seguinte assunto: "Unidade de Saúde Familiar de Anta", nos termos do solicitado no respetivo requerimento. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho. -----

----- Espinho, 23 de abril de 2024.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)